



PARECER Nº 01 DE 2015 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2015, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Clotilde Chaparro Rocha."

AUTOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

AUTORA: Deputada LUZIA DE PAULA

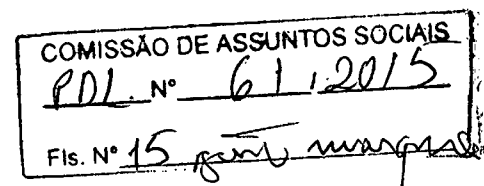
I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Clotilde Chaparro Rocha.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Na justificativa, afirma o nobre Autor que a homenageada é paulista e chegou em Brasília nos idos de 1980, quando foi convidada para ser coordenadora de fiscalização de grandes empresas na antiga Delegacia Regional do Trabalho, onde desenvolveu diversas outras atividades.

Trabalhou também no Ministério do Trabalho e é autora de três livros, o que a levou a participar de vários eventos literários, inclusive internacionais. Foi homenageada com diversas honrarias, sendo atualmente membro efetivo da Academia de Letras do Brasil, cadeira 33, cujo patrono é Orígenes Lessa.

Pela sua trajetória de vida não temos dúvida que a Senhora Clotilde Chaparro Rocha merece ser agraciada com honraria proposta. Assim sendo nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

